em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01.07.15; EE. Professor Pereira da Costa, MaSP 324.611-3, Maria Aparecida de Almeida Barbosa, PEBIII P, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01.07.15; EE. Torquato de Almeida, MaSP 330.353-4, Edmara Campolina Pontes Almeida, PEBI P, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 01.07.15; EE. Professor Wilson de Melo Guimarães, MaSP 843.386-4, Maria Cristina de Carvalho Morato, PEBI L, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01.07.15; PITANGUI- EE. Francisca Botelho, MaSP 353.571-3, Nair Maria Lobato Cançado, PEBII O, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01.07.15; EE. Monsenhor Artur de Oliveira, MaSP 1.054.810-5, Lívia Moreno Fagundes, PEBII L, admissão 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01.07.15; EE. Pe. Joaquim Xavier Lopes Cançado, MaSP 894.158-5, Alessandra Raquel de Freitas Lobato, PEBII G, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01.07.15; QUARTEL GERAL- EE. Sebastião Campos, MaSP 663.590-8, Lusmar Cândida da Silva Oliveira, PEBI A, admissão 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D V, a partir de 01.07.15.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 02/2016
REGISTRA Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, §3º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, dos servidores: ABAETÉ- Servidora Aposentada, MaSP 94.630-1, Deyla Rodrigues Álvares de Medeiros, PEBII J, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01.07.15; MaSP 191.720-2, Maria Joaquina Valadares, PEBII P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DI, a partir de 01.07.15; MaSP 73.972-2, Therezinha das Dores Pereira, EEBII P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01.07.15; BOM DESPACHO- Servidora Aposentada, MaSP 251.986-6, Jane Maria de Lacerda, PEBII N, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilada, Diretor de Escola, DII, a partir de 01.07.15; MaSP 209.972-9, Maria Angélica Cardoso Lobato, EEBII O, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01.07.15; MaSP 156.732-0, Maria de Lourdes Resende Couto e Silva, EEBII P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01.07.15; MaSP 232.626-2, Nadir Maria Rodrigues Franco, ANEII G, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01.07.15; MaSP 79.241-6, Zeni Ribeiro Hamdam, EEBII P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01.07.15; DORES DO INDAIÁ- Servidora Aposentada, MaSP 139.668-8, Leila Maria Campos Fiuza, EEBII P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01.07.15; IGARATINGA- Servidora Aposentada, MaSP 166.869-8, Maria da Conceição Amaral Almeida, EEBII P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01.07.15; MARTINHO CAMPOS- Servidora Aposentada, MaSP 233.075-1, Maria Cordália de Abreu Valadares, PEBII P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01.07.15; MaSP 92.734-3, Maria Helena Teixeira, EEBII P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01.07.15; PARÁ DE MINAS- Servidora Aposentada, MaSP 233.131-2, Adélia de Souza Mendes, PEBII L, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01.07.15; MaSP 256.528-1, Ana Maria Eleutério, PEBII P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DI, a partir de 01.07.15; MaSP 271.768-4, Cristina Gabriela Miranda Pereira, PEBII P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DII, a partir de 01.07.15; MaSP 152.321-6, Elizabeth Barros Barbosa de Faria, PEBII P, admissão 02, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola DI, a partir de 01.07.15; MaSP 97.584-7, Elma Barboza de Araújo, EEBII D, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilada, Diretor de Escola, DII, a partir de 01.07.15; MaSP 214.098-6, Elza Maria da Silveira, EEBII L, admissão 02, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilada, Diretor de Escola, DII, a partir de 01.07.15; MaSP 182.959-7, Helena de Almeida Lara, EEBII P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilada, Diretor de Escola, DI, a partir de 01.07.15; MaSP 233.213-8, Irani Gonçalves Cardozo Ribeiro, PEBII P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilada, Diretor de Escola, DII, a partir de 01.07.15; MaSP 158.130-5, Márcia Caffaro Gonçalves de Andrade, EEBII P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilada, Diretor de Escola, DI, a partir de 01.07.15; MaSP 49.049-0, Maria Ignez Mendes de Paula, EEBII P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilada, Diretor de Escola, DII, a partir de 01.07.15; MaSP 261.426-1, Oracina Maria Ferreira de Magalhães Pinto, PEBII P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilada, Diretor de Escola, DII, a partir de 01.07.15; MaSP 148.108-4, Rita Grácia Palhares Vieira Diniz, PEBII P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilada, Diretor de Escola, DI, a partir de 01.07.15; MaSP 166.171-9, Valéria de Assis Mendonça, PEBII N, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilada, Diretor de Escola, DI, a partir de 01.07.15; PITANGUI- Servidor Aposentado, MaSP 148.279-3, José Maria Valladares Vasconcellos, PEBII P, admissão 02, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 01.07.15.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 03/2016
REGISTRA Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, dos servidores: ABAETÉ- EE. Dr. Edgardo da Cunha Pereira, MaSP 265.111-5, Maria Aparecida Pereira da Silva, PEBII , admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01.07.15; BIQUINHAS- EE. Sorama Geralda Richard Xavier, MaSP 343.683-9, Geraldo Aparecida de Faria, PEBI D, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01.07.15; BOM DESPACHO- EE. Chiquinha Soares, MaSP 485.255-4, Regina Cássia da Costa Oliveira, PEBIII M, admissão 01, e PEBII G, admissão 02, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01.07.15, vinculado ao cargo efetivo de PEBIII M; CEDRO DO ABAETÉ- EE. José Ribeiro de Andrade, MaSP 345.565-6, Maria Márcia da Silva Ordones, PEBIII P, admissão 01, e PEBIII P, admissão 02, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01.07.15, vinculado ao cargo efetivo de PEBIII P, admissão 02; ESTRELA DO INDAIÁ- EE. Professor Antônio Ribeiro, MaSP 193.623-6, Amélia de Fátima Gontijo, PEBIII P, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 01.07.15; PAINEIRAS- EE. Celestino Nunes, MaSP 324.801-0, Rita de Cássia Pereira Ramiro, PEBII L, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 01.07.15; PARÁ DE MINAS- EE. Professor Agmar Gomes do Couto, MaSP 324.404-3, Ana Lúcia Ferreira, PEBII L, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DV, a partir de 01.07.15; PITANGUI- EE. Professor José Valadares, MaSP 864.480-9, Maria Eliana de Campos Braga, PEBIII N, admissão 01 e PEBIII L, admissão 02, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DV, a partir de 01.07.15, vinculado ao cargo efetivo de PEBIII L.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 04/2016
REGISTRA Opção Remuneratória, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, dos servidores: ABAETÉ- Servidoras Aposentadas, MaSP 096.824-8, Maria Augusta Vargas de Souza Cruz, EEBII P, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01.07.15; MaSP 150.533-8, Maria Tereza de Jesus Andrade, PEBI B, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 01.07.15; MaSP 197.067-2, Selma Louzada de Almeida, PEBI B, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 01.07.15; MaSP 079.224-2, Solange Quirino da Costa, PEBI D, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilada de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01.07.15, MaSP 070.036-9, Zilda Lucas Pereira de Carvalho, PEBI M, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01.07.15; BOM DESPACHO, Servidora Aposentada, MaSP 079.216-8, Raquel Cardoso Malaquias, PEBII N, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 01.07.15; CEDRO DO ABAETÉ- Servidora Aposentada, MaSP 073.959-9, Magali de Sousa Campos, PEBI M, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 01.07.15; DORES DO INDAIÁ, Servidora Aposentada, MaSP 198.893-0, Maria da Luz Podrigues Oliveira, PEBII P, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor, DII, a partir de 01.07.15; ESTRELA DO INDAIÁ- Servidora Aposentada, MaSP 85.768-0, Maria de Lourdes Alves, PEBII N, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 01.07.15; MARTINHO CAMPOS- Servidora Aposentada, MaSP 337.692-8, Ana Maria de Medeiros, PEBI I, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 01.07.15; MaSP 252.405-6, Maria Amélia de Souza Campos, PEBII P, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIII, a partir de 01.07.15; MaSP 132.186-8, Maria Aparecida de Abreu Valadares, PEBII J, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 01.07.15; MaSP 233.079-3, Maria das Graças Camargos Silva, PEBI P, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 01.07.15. MaSP 184.351-5, Maria do Perpétuo Socorro, PEBII H, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 01.07.15; PARÁ DE MINAS, Servidoras Aposentadas, MaSP 252.661-4, Marluce de Souza Pinto Coelho, PEBI P, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor, DII, a partir de 01.07.15; MaSP 252.636-6, Maria das Graças de Oliveira Figueiredo, PEBI L, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor, DII, a partir de 16.11.15; MaSP 233.225-2, Marilene de Almeida Lara Pereira, PEBI I, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor, DIV, a partir de 01.07.15; MaSP 174.441-6, Vanda Maria de Souza Daldegan, PEBI I, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 01.07.15; PITANGUI- servidora aposentada, MaSP 178.149-1, Maria das Graças Abreu de Freitas, PEBI B, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 01.07.15; MaSP 98.159-7, Maria do Carmo Carvalho Nunes, PEBII I, admissão 01, pelo recebimento da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 01.07.15; MaSP 216.998-5, Maura Maria Amaral Lino, EEBII P, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 01.07.15; MaSP 283.944-7, Rosa Maria de Freitas, PEBII P, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 01.07.15; MaSP 093.947-0, Zulma Lopes Cançado, PEBI I, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 01.07.15;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 05/2016
REGISTRA Opção Remuneratória, nos termos do inciso I, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: ABAETÉ- EE. Frederico Zacarias- MaSP 264.958-0, Cleusa Miranda Álvares, EEBII E, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01.07.15.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 06/2016
REGISTRA Opção Remuneratória, nos termos do §4º, art. 23 da Lei n.º 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei n.º 15.293, de 2004, das servidoras: ABAETÉ- Servidora Aposentada, MaSP 70.025-2, Iolanda Alvares Zica e Gomes, PEBI C, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 01.07.15; FLORESTAL- Servidora Aposentada, MaSP 90.929-1, Nilda Mantovani Mattos, PEBI C, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola D III, a partir de 01.07.15.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 07/2016
REGISTRA Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, §3º, art. 23 da Lei n.º 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei n.º 15.293, de 2004, das servidoras: ABAETÉ- Servidora Aposentada, MaSP 232.526-4, Suely de Andrade Gomes, PEBI I, admissão 02, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola D IV, a partir de 01.07.15; DORES DO INDAIÁ- Servidora aposentada, MaSP 115.645-4, Renee da Silva Moura, EEBI O, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 01.07.15; PARÁ DE MINAS- Servidora Aposentada, MaSP 174.455-6, Maria José Barbosa, EEBII P, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 01.07.15; PEQUI- Servidora Aposentada, MaSP 49,253-8, Marta Ramos de Castro Oliveira, EEBII O, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola D II, a partir de 01.07.15.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 08/2016
REGISTRA Opção Remuneratória, nos termos do §4º, art. 23 da Lei n.º 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei n.º 15.293, de 2004, das servidoras: DORES DO INDAIÁ- Servidora Aposentada, MaSP 169.120-3, Maria Terezinha Ribeiro Braga, PEBI I, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01.07.15; ESTRELA DO INDAIÁ- Servidora Aposentada, MaSP 85.754-0, Creusa Belo da Cunha Marques, PEBI D, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01.07.15; MaSP 157.333-6, Jenuína de Alcântara Carvalho, PEBI I, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 01.07.15; PARÁ DE MINAS- Servidora Aposentada, MaSP 115.693-4, Maria Consolação Moreira de Lima, PEBII F, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01.07.15.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 09/2016
REGISTRA Opção Remuneratória, nos termos do §4º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, das servidoras: BIQUINHAS- Servidora Aposentada, MaSP 184.600-5, Maria José de Souza, PEBI P, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 01.07.15; DORES DO INDAIÁ- Servidora Aposentada, MaSP 102.020-5, Hermínia de Araújo Faria, PEBI C, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 01.07.15; LEANDRO FERREIRA- Servidora Aposentada, MaSP 101.278-0, Maria Berenice Ferreira de Lacerda, PEBI P, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 01.07.15; MORADA NOVA DE MINAS- Servidora Aposentada, MaSP 94.640-0, Júlia de Moura e Silva Maciel, PEBI J, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 01.07.15; PAINEIRAS- Servidora Aposentada, MaSP 99.956-5, Terezinha Campos de Oliveira, PEBI E, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIII, a partir de 01.07.15; PARÁ DE MINAS- Servidora Aposentada, MaSP 97.577-1, Dulce Ribeiro de Rezende, PEBI A, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIII, a partir de 01.07.15; MaSP 128.720-0, Maria José de Oliveira Campos Almeida, PEBI E, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 01.07.15; MaSP 173.259-3, Emi Oliveira Campos de Melo Franco, PEBII O, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 01.07.15; PITANGUI- Servidora Aposentada, MaSP 252.723-2, Maria Aparecida Pereira da Cruz, PEBI I, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 01.07.15.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 10/2016
REGISTRA Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei n.º 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei n.º 15.293, de 2004, das servidoras: PARÁ DE MINAS- EE. Lenir Medina, MaSP 335.136-8, Maria Célia de Faria Assunção de Souza, PEBI P, admissão 01, e EEBI A, admissão 03, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 26.08.15, vinculado ao cargo efetivo de PEBI P, admissão 01; PITANGUI- EE. Monsenhor Artur de Oliveira, MaSP 1.054.810-5, Lívia Moreno Fagundes, PEBII L, admissão 02 e PEBI A, admissão 03, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 24.09.15, vinculado ao cargo efetivo de PEBII L, admissão 02.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 11/2016
REGISTRA Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, dos servidores: BOM DESPACHO- EE. Cel. Egídio Benício de Abreu, MaSP 279.102-8, Adenilce Maria de Leles, PEBI O, admissão 01, e ANEI A, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 01.07.15, vinculado ao cargo efetivo de PEBI O, admissão 01; CONCEIÇÃO DO PARÁ- EE. Dr. Isauro Epifânio, MaSP 483.867-8, Conceição de Fátima Chaves Campanha, PEBII P, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 01.07.15; FLORESTAL- EE. Serafim Ribeiro de Rezende, MaSP 1.128.712-5, Fernando Gelape Faleiro, PEBII C, admissão 01, e PEBI A, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 01.07.15, vinculado ao cargo efetivo de PEBII C, admissão 01; MARTINHO CAMPOS- EE. Dr. José Gonçalves, MaSP 869.378-0, Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho, PEBIII I, admissão 01, e PEBIII F, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIII, a partir de 01.07.15, vinculado ao cargo efetivo de PEBIII I, admissão 01; EE. Francisco Dias, MaSP 1.128.454-4, Natália Fernanda Lobato de Abreu, PEBII C, admissão 01, e PEBI A, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DV, a partir de 01.07.15, vinculado ao cargo efetivo de PEBII C, admissão 01; MARTINHO CAMPOS/IBITIRÁ- EE. Padre Nonô, MaSP 763.726-7, Maria Elieme dos Santos, PEBIII P, admissão 01 e PEBII E, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 01.07.15, vinculado ao cargo efetivo de PEBIII P, admissão 01; PARÁ DE MINAS- EE. Ademar de Melo, MaSP 324.476-1, Dulcinéia da Conceição Vieira Freitas, PEBI P, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 01.07.15; CESEC Dona Afonsina, MaSP 265.027-3, Idalila Mara de Araújo Sousa, PEBII D, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 01.07.15; EE. Frei Concórdio, MaSP 337.325-5, Joana D'arc Lino de Barros Campos, PEBIII P, admissão 01, e EEBII G, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 01.07.15, vinculado ao cargo efetivo de PEBIII P, admissão 01; PITANGUI- EE. Francisca Campos Guimarães, MaSP 335.148-3, Maria Elisa Rodrigues, EEBI A, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DV, a partir de 01.07.15.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 12/2016
REGISTRA Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293 de 2004, da servidora: PITANGUI- EE. Gustavo Capanema, MaSP 388.396-4, Maria das Graças de Melo, PEBIII H, admissão 01 e PEBIII O, admissão 02 pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01.07.15, vinculado ao cargo PEBIII H, admissão 01.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 13/2016
REGISTRA Opção Remuneratória, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21.710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293 de 2004, da servidora: PARÁ DE MINAS- EE. Lenir Medina, MaSP 335.136-8, Maria Célia de Faria Assunção de Souza, PEBI P, admissão 01 pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01.07.15.

**15 785831 - 1**

# SRE de São Sebastião do Paraíso

REMOÇÃO – ATO Nº 04/16
REMOVE, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei 7.109, de 13/10/1977,com redação dada pelo art. 65 da Lei 11.050 de 19/01/1993. Os servidores removidos deverão manifestar-se quanto ao aceite da vaga, junto a S.R.E de destino, no prazo de 3 (três) dias após a publicação do ato, devendo entrar em exercício em 01 de fevereiro de 2016.

| Para | Masp | Nome | Cargo | Adm. | Origem | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Localidade | | | | | Escola Estadual | Localidade |
| Guaranésia | 1.361.687-5 | Juscemar Manoel de Brito | PEBI-A – Geografia, por 16 aulas | 01 | De Milagre | Monte Santo de Minas |
| Jacuí | 1.049.224-7 | Maria de Fátima Machado Neto | PEBI-A – Geografia, por 16 aulas | 03 | Prof.ª Inês Miranda Almeida | São Sebastião do Paraíso |

**18 786157 - 1**

# SRE de Teófilo Otoni

Diretora: Maria Helena Costa Salim

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/16
RETIFICA, o Ato de Opção por Composição Remuneratória, referente ao servidor: CARLOS CHAGAS – EE Professora Antônia Bernardo Rodrigues, Masp 1109144-4-03, Anderson Sena Lima, PEBIA/DV – Diretor de Escola, por motivo de publicação indevida, ato nº 32/15, publicado em 30/12/15: onde se lê: a partir de 01/07/15, leia-se: a partir de 03/08/15;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/16
RETIFICA, o Ato de Quinquênio, referente ao servidor: NANUQUE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria,